



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA

Secretaria de Administração e Finanças.

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 52/2022

O **MUNICÍPIO DE ASCURRA**, com sede à Rua Benjamin Constant, 221, Centro, Ascurra (SC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.772/0001-61, representado neste ato pelo Secretário de Administração e Finanças, Senhor **LEANDRO CHIARELLI**, no uso de suas prerrogativas e com fundamento na Lei 8.666/1993 e alterações, considerando:

- Que em 9/5/2022 foi publicado edital de credenciamento de n. 52/2022, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI), DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI 10.741/2003 – ESTATUTO DO IDOSO, LEI 13.146/2015 – ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E DEMAIS NORMAS LEGAIS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS VIGENTES, conforme informações previstas no anexo I do edital.

- Que o referido credenciamento possui vigência até 16/5/2024;

- Considerando a necessidade contínua na prestação dos serviços objeto deste credenciamento e a consequente renovação dos contratos com os atuais credenciados bem como com eventuais novos que virem a se credenciar;

- Que o credenciamento deve permanecer aberto durante o prazo da vigência da prestação dos serviços, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a prorrogação da vigência deste credenciamento, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Ficam reajustados os valores dos itens previstos na cláusula 2.2.3 do credenciamento, conforme índice aplicável ao contrato, o (IPCA), verificadas as condições de mercado – acumulado dos últimos 12 meses, no montante de 3,69% (base abril/2024) – passando a ter os seguintes valores:

Item	Serviço	Complemento	Unid.	Valor Mensal
1	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS, EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)	Acolhimento de Idosos Grau de dependência I	Serviço	R\$ 4.713,44
		Acolhimento de Idosos Grau de dependência II	Serviço	R\$ 5.203,16
		Acolhimento de Idosos Grau de dependência III	Serviço	R\$ 6.189,78

Serão mantidos todos os demais termos e condições do Edital, ficando estabelecida a prorrogação do prazo para credenciamento de novos interessados até a data de 16/5/2025.

Ascurra, 16 de maio de 2024.

LEANDRO CHIARELLI
Secretário de Administração e Finanças